

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2322 de 06/05/16

DECRETO N. 16.992, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 65.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso III do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.183.0004.1.040	Projetos de Estruturação Urbana - Gestão da UGP	
05.30-4.4.90.39.07.100003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		65.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.07.100003	Obras e Instalações	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

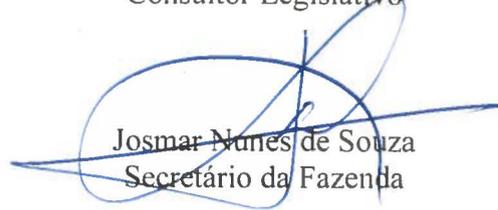
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de maio de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

